



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2015
ANO III
Edição 0636

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	06
Div. de Licitação.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.648/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Associação dos Avicultores de Cianorte - AAVIC e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Associação dos Avicultores de Cianorte - AAVIC, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.630/2011, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4.484/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.177.159/0001-00, situada na Rua Regente Feijó, nº 251, Zona 6, em Cianorte – Estado do Paraná.

Parágrafo único – O bem público móvel de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:

Veículo automotor FIAT/STRADA, 0 Km, ano/modelo 2015, chassi 9BD57814UF7972914, bicombustível (gasolina/álcool), cor predominante branca, motor 1.4, com todos os equipamentos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Art. 2º. A Cessão de Uso do bem móvel público municipal é pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual prazo, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 7 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 188/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.646/14, de 07 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social

3.1.50.43 Subvenção Social (Fonte 000).....R\$24.000,00

3.3.50.43 Subvenção Social (Fonte 000).....R\$26.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.48 Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Fonte 000).....R\$50.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 184/15

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2015 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Município de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2015

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	99.970.989,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.809.429,00 4.681.429,00	6.352.572,00 3.791.048,00	4.696.429,00 4.011.656,00	5.591.810,00 3.176.286,00	4.181.548,00 3.705.667,00	3.617.567,00 4.764.429,00	53.379.870,00	53.379.870,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00 18.000,00	24.000,00 16.000,00	18.000,00 12.000,00	20.000,00 12.000,00	16.000,00 14.000,00	14.000,00 18.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.424.841,00 5.031.194,83	4.789.788,00 5.331.192,00	4.440.841,00 2.067.497,30	5.039.302,75 2.241.894,00	2.962.692,00 2.615.543,00	3.083.492,48 3.362.841,00	46.391.119,36	46.391.119,36
Despesas de Capital							-	24.730.430,91
INVESTIMENTOS	1.592.549,00 4.023.149,00	2.491.129,70 -466.312,00	4.227.947,66 538.366,00	5.138.791,86 938.766,00	-10.561,92 1.095.227,00	1.308.229,61 1.408.149,00	22.285.430,91	22.285.430,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00 180.000,00	240.000,00 160.000,00	180.000,00 120.000,00	200.000,00 120.000,00	-140.000,00 140.000,00	-115.000,00 180.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00 90.000,00	120.000,00 80.000,00	90.000,00 60.000,00	100.000,00 60.000,00	80.000,00 70.000,00	70.000,00 90.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-595.045,00 216.855,00	-34.860,00 192.760,00	-858.145,00 144.570,00	42.450,00 144.570,00	192.760,00 168.665,00	168.665,00 216.855,00	100,00	100,00
Total da Unidade Gestora 0	11.519.774,00 14.240.627,83	13.982.629,70 9.104.688,00	12.795.072,66 6.954.089,30	16.132.354,61 6.693.516,00	7.282.438,08 7.809.102,00	8.146.954,09 10.040.274,00	124.701.520,27	124.701.520,27
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	3.820.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.790,00 307.670,00	195.790,00 223.760,00	215.369,00 232.151,00	206.978,00 223.760,00	223.760,00 251.730,00	223.760,00 296.482,00	2.797.000,00	2.797.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.610,00 112.530,00	71.610,00 81.840,00	78.771,00 84.909,00	75.702,00 81.840,00	81.840,00 92.070,00	81.840,00 108.438,00	1.023.000,00	1.023.000,00
Despesas de Capital							-	200.000,00

Município de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2015

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS	14.000,00 22.000,00	14.000,00 16.000,00	15.400,00 16.600,00	14.800,00 16.000,00	16.000,00 18.000,00	16.000,00 21.200,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade Gestora 1	281.400,00 442.200,00	281.400,00 321.600,00	309.540,00 333.660,00	297.480,00 321.600,00	321.600,00 361.800,00	321.600,00 426.120,00	4.020.000,00	4.020.000,00
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	64.331.781,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.700,00 2.947.185,00	2.746.350,00 2.197.080,00	2.284.215,00 1.338.175,00	1.922.445,00 1.373.175,00	2.769.711,50 1.373.175,00	1.373.175,00 2.197.080,00	27.280.466,50	27.280.466,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.500,00				6.500,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.899.420,00 3.803.371,00	3.322.610,00 2.658.088,00	3.010.349,00 1.696.305,00	2.325.827,00 1.661.305,00	4.686.842,37 1.661.305,00	1.661.305,00 2.658.088,00	37.044.815,37	37.044.815,37
Despesas de Capital							-	4.175.877,41
INVESTIMENTOS	239.080,00 70.829,00	119.390,00 95.512,00	2.933.778,41 59.695,00	120.923,00 59.695,00	201.073,00 59.695,00	59.695,00 95.512,00	4.114.877,41	4.114.877,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			61.000,00				61.000,00	61.000,00
Total da Unidade Gestora 3	12.897.200,00 6.821.385,00	6.188.350,00 4.950.680,00	8.295.842,41 3.094.175,00	4.369.195,00 3.094.175,00	7.657.626,87 3.094.175,00	3.094.175,00 4.950.680,00	68.507.659,28	68.507.659,28
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce								
Despesas Correntes							-	2.924.786,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.324,00 200.648,00	225.729,00 200.648,00	225.729,00 225.729,00	300.972,00 300.972,00	200.648,00 275.891,00	225.729,00 25.081,00	2.508.100,00	2.508.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.640,00 33.280,00	38.126,00 33.280,00	37.440,00 37.440,00	49.920,00 49.920,00	33.280,00 45.760,00	37.440,00 4.160,00	416.686,00	416.686,00
Despesas de Capital							-	189.394,00

Município de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2015

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
INVESTIMENTOS	600,00 1.200,00	80.664,00 1.200,00	1.350,00 1.350,00	1.800,00 1.800,00	1.200,00 1.650,00	96.430,00 150,00	189.394,00	189.394,00
Total da Unidade Gestora 4	117.564,00 235.128,00	344.519,00 235.128,00	264.519,00 264.519,00	352.692,00 352.692,00	235.128,00 323.301,00	359.599,00 29.391,00	3.114.180,00	3.114.180,00
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							-	7.849.426,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.133,60 184.251,00	61.417,00 122.834,00	127.600,80 85.983,80	164.267,20 122.834,00	73.700,40 98.267,20	98.267,20 85.983,80	1.274.540,00	1.274.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.314,40 888.629,00	1.016.619,23 550.786,00	729.743,20 166.170,20	464.628,80 580.786,00	629.401,65 464.628,80	444.628,80 406.550,20	6.574.886,28	6.574.886,28
Despesas de Capital							-	156.486,64
INVESTIMENTOS	2.504,00 -8.060,00	91.033,44 6.260,00	7.512,00 4.562,00	5.008,00 6.260,00	27.009,20 5.008,00	5.008,00 4.382,00	156.486,64	156.486,64
Total da Unidade Gestora 5	283.952,00 1.064.820,00	1.169.069,67 679.880,00	864.856,00 256.716,00	633.904,00 709.880,00	730.111,25 567.904,00	547.904,00 496.916,00	8.005.912,92	8.005.912,92
TOTAL GERAL	25.099.890,00 22.804.160,83	21.965.968,37 15.291.976,00	22.529.830,07 10.903.159,30	21.785.625,61 11.171.863,00	16.226.904,20 12.156.282,00	12.470.232,09 15.943.381,00	208.349.272,47	208.349.272,47

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2015
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	15.191.260,00 15.172.452,00	28.554.068,00 14.300.530,00	16.050.138,00 14.304.450,00	17.436.706,00 14.551.220,00	16.362.103,25 15.708.484,00	14.362.388,00 19.295.584,00	201.289.383,25	201.289.383,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.372.150,00 3.372.150,00	6.744.300,00 3.147.340,00	3.596.960,00 3.147.340,00	3.821.770,00 3.147.340,00	3.596.960,00 3.372.150,00	3.147.340,00 4.496.200,00	44.962.000,00	44.962.000,00
IMPOSTOS	2.830.725,00 2.830.725,00	5.661.450,00 2.642.010,00	3.019.440,00 2.642.010,00	3.208.155,00 2.642.010,00	3.019.440,00 2.830.725,00	2.642.010,00 3.774.300,00	37.743.000,00	37.743.000,00
IPITU	1.500.000,00 1.500.000,00	3.000.000,00 1.400.000,00	1.600.000,00 1.400.000,00	1.700.000,00 1.400.000,00	1.600.000,00 1.500.000,00	1.400.000,00 2.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	190.725,00 190.725,00	381.450,00 178.010,00	203.440,00 178.010,00	216.155,00 178.010,00	203.440,00 190.725,00	178.010,00 254.300,00	2.543.000,00	2.543.000,00
ITBI	375.000,00 375.000,00	750.000,00 350.000,00	400.000,00 350.000,00	425.000,00 350.000,00	400.000,00 375.000,00	350.000,00 500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	765.000,00 765.000,00	1.530.000,00 714.000,00	816.000,00 714.000,00	867.000,00 714.000,00	816.000,00 765.000,00	714.000,00 1.020.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
TAXAS	529.050,00 529.050,00	1.058.100,00 493.780,00	564.320,00 493.780,00	599.590,00 493.780,00	564.320,00 529.050,00	493.780,00 705.400,00	7.054.000,00	7.054.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.375,00 12.375,00	24.750,00 11.550,00	13.200,00 11.550,00	14.025,00 11.550,00	13.200,00 12.375,00	11.550,00 16.500,00	165.000,00	165.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	401.250,00 401.250,00	802.500,00 374.500,00	428.000,00 374.500,00	454.750,00 374.500,00	428.000,00 401.250,00	374.500,00 535.000,00	5.350.000,00	5.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	220.692,50 220.652,50	434.445,00 206.211,00	234.724,00 206.631,00	250.345,50 206.831,00	235.064,00 222.642,50	206.261,00 290.800,00	2.935.300,00	2.935.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.890,00 7.890,00	15.780,00 7.364,00	8.416,00 7.364,00	8.942,00 7.364,00	8.416,00 7.890,00	7.364,00 10.520,00	105.200,00	105.200,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	75,00 75,00	150,00 70,00	80,00 70,00	85,00 70,00	80,00 75,00	70,00 100,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	7.815,00 7.815,00	15.630,00 7.294,00	8.336,00 7.294,00	8.857,00 7.294,00	8.336,00 7.815,00	7.294,00 10.420,00	104.200,00	104.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.617,50 11.617,50	23.235,00 10.843,00	12.392,00 10.843,00	13.166,50 10.843,00	12.392,00 11.617,50	10.843,00 15.490,00	154.900,00	154.900,00

Município de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2015
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.598.930,00 10.580.162,00	19.376.348,00 10.014.124,00	11.152.334,00 10.017.624,00	12.231.838,00 10.264.194,00	11.463.959,25 11.114.204,00	10.075.932,00 13.175.934,00	140.065.583,25	140.065.583,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	578.730,00 578.730,00	1.157.460,00 540.148,00	617.312,00 540.148,00	655.894,00 540.148,00	617.312,00 578.730,00	540.148,00 771.640,00	7.716.400,00	7.716.400,00
DEDUÇÕES (B)	-1.403.700,00 -1.403.700,00	-2.807.400,00 -1.310.120,00	-1.497.280,00 -1.310.120,00	-1.590.860,00 -1.310.120,00	-1.497.280,00 -1.403.700,00	-1.310.120,00 -1.871.600,00	-18.716.000,00	-18.716.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	414.000,00 2.914.000,00	828.000,00 386.400,00	3.460.238,93 386.400,00	3.589.344,67 386.400,00	691.600,00 414.000,00	630.150,00 552.000,00	14.652.533,60	14.652.533,60
RECEITA TOTAL (A+B+D)	14.201.560,00 16.682.752,00	26.574.668,00 13.376.810,00	18.013.096,93 13.380.730,00	19.435.190,67 13.627.500,00	15.556.423,25 14.718.784,00	13.682.418,00 17.975.984,00	197.225.916,85	197.225.916,85

PORTARIA N° 77/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal n° 189/2015, que estabelece as normas para a realização de concurso de remoção de professores, professores especialistas, educadores infantis e auxiliares de Educador Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cianorte no ano de 2015;
R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para proceder a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos necessários à realização do processo de remoção dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino no Município de Cianorte, no ano de 2015.

§ 1°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Amelia Carvalho de Andrade
Andreia Coelho Bastos Dalmagro
Edileuza de Souza Reis
Eliane Aparecida Lopes
Erick Oliveira Gavioli
Maria Augusta Pasian
Milene Macedo de Moraes
Sandra Locatelli Português
Solange Leonarde Barrin Bigas
Suzy Kellen Turra
Vanessa de Oliveira

§ 2°. A Comissão será presidida pela servidora Eliane Aparecida Lopes.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 8 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.643/2015

Dispõe sobre a criação e extinção de cargo efetivo da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

L E I

Art. 1°. O número de cargos em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, constante Anexo I, da Lei Municipal n° 2.186, de 18 de outubro de 2001, referente ao grupo operacional técnico da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, passa a ser 02 (dois).

Art. 2°. Fica extinto no grupo operacional técnico da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 2.186, de 18 de outubro de 2001, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, aos 7 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 189/2015

Regulamenta o concurso de remoção de professores, professores especialistas, educadores infantis, da Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte no ano de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1°. Ficam estabelecidas as normas para a realização do Concurso de Remoção para professores, professores especialistas, educadores infantis da Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte, conforme disposições da Lei 4.163/2013.

DO CONCURSO

Art. 2°. O Processo de remoção é a movimentação dos profissionais do magistério de uma instituição educacional da Rede Municipal de Ensino para outra instituição, sem que modifique sua situação funcional.

§ 1°. A Remoção de que trata este Decreto será realizada de ofício como dispõe o art. 105, I da Lei 4.163/2013.

§ 2°. A remoção tem a finalidade de atender as necessidades do serviço público de reorganização da estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação e da rede municipal de ensino.

§ 3°. A remoção dar-se-á, observada a função e vagas.

§ 4°. O Concurso de Remoção dar-se-á em assembleia geral com a presença do professor, Professor Especialista e Educador Infantil, que escolherá a vaga

disponível no painel, por cargo, a saber:

a) 1ª fase – escolha das vagas permanentes;

b) 2ª fase – escolha das vagas provisórias e permanentes remanescentes da 1ª fase.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3°. Todos os profissionais da educação ficam convocados a efetuar a respectiva inscrição na Instituição onde atua, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, devendo preencher a ficha, conforme modelo próprio fornecido no local da inscrição.

Parágrafo único. O professor ocupante de função de direção, coordenação pedagógica, assessoria educacional e pedagógica ou de coordenação educacional e pedagógica terá o direito de inscrever-se e participar do concurso de remoção, ficando a lotação assegurada quando este retornar à função de docência.

Art. 4°. A remoção dos profissionais dar-se-á para cada cargo observada à respectiva classificação.

§ 1°. O professor (a) detentor de dois cargos, deverá preencher duas fichas, sendo uma para cada um dos cargos.

§ 2°. Permitir-se-á a inscrição por procuração, com firma reconhecida do outorgante.

§ 3°. Os diretores das Instituições de Ensino deverão entregar as fichas referentes à 1ª Fase, preenchidas para a comissão, até o dia 26 de outubro de 2015.

§ 4°. As inscrições para a 2ª fase, deverão ser feitas, no local de trabalho do professor nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5°. Para a classificação será considerado os seguintes critérios em ordem decrescente:

I – maior tempo de exercício nas funções de magistério na rede municipal de ensino do município de Cianorte;

II – maior habilitação ou titulação;

III – o mais idoso.

§ 1°. Para efeito desta classificação, as licenças sem vencimentos serão descontadas.

§ 2°. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

Art. 6°. A relação de classificação dos candidatos será afixada em edital à disposição dos interessados nas escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e na recepção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 6 de novembro de 2015.

DO RECURSO

Art. 7°. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Prefeitura do Município de Cianorte, no prazo de 9 a 11 de novembro de 2015.

§ 1°. A resposta ao recurso interposto estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 17 de novembro de 2015.

§ 2°. Até 18 de novembro de 2015, será colocada em edital nas instituições de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a listagem da classificação final.

DA REMOÇÃO

Art. 8°. No processo de Remoção será observada a existência de vaga e turno.

Parágrafo único. A Assembleia referente à 1ª fase para escolha das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro de 2015, às 09h00min na Escola Municipal Vicente Machado e a 2ª fase ocorrerá no dia 28 de novembro de 2015, às 09h00min, na Escola Municipal Vicente Machado.

DAS VAGAS

Art. 9°. Vaga permanente é aquela que se encontra em aberto, disponível para a lotação do professor em caráter definitivo.

Art. 10. Vaga provisória é aquela cujo titular tenha se afastado para ocupar função de direção, coordenação pedagógica, assessoria educacional ou coordenação educacional e pedagógica por tempo determinado ou indeterminado, que será disponibilizada para o professor no concurso de remoção em caráter provisório.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o titular poderá retornar para a função de docência, cabendo ao ocupante da vaga em caráter provisório sujeitar-se a designação da Secretária Municipal de Educação, sendo remanejado de ofício em caráter precário, devendo participar do próximo concurso de remoção até que fixe sua lotação em local desejado.

Art. 11. O quadro de vagas será feito com base no levantamento prévio do número de turmas e de alunos a serem atendidos no ano de 2016 com base no atendimento de 2016.

Art. 12. Quando, pela redução de turmas ou de alunos de uma instituição educacional ou por necessidade do serviço público, houver remoção de ofício de profissionais do magistério para outra instituição educacional, deverão ser observados os seguintes critérios em ordem decrescente:

I – o que contar com menor tempo de exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino;

II – o que contar com menor tempo de efetivo exercício na instituição educacional.

§ 1°. Os profissionais do magistério removidos, em virtude do que dispõe o caput deste artigo, terão direito de retorno quando houver vaga na instituição educacional de origem, observando-se para o seu retorno, a ordem inversa da

classificação estabelecida para a remoção de ofício.

§ 2º. A vaga de que trata o parágrafo anterior, só poderá ser ocupada por outro profissional do magistério quando não houver por parte do profissional removido, interesse de retorno à Instituição de origem, firmado por meio de termo de desistência.

Art. 13. O professor não terá direito a este concurso de remoção caso esteja em gozo de licença para trato de interesse particular (Licença sem Vencimento).

Art. 14. O (A) Professor (a) removido (a) fica sujeito ao Calendário Escolar, da Instituição para a qual se remover, devendo participar da distribuição de turmas e aulas na forma da legislação em vigor no momento da referida distribuição.

Art. 15. Nenhum profissional da rede pública municipal de educação poderá alegar desconhecimento das instruções deste Regulamento.

Art. 16. Os profissionais da educação que participarem deste concurso de remoção em sua 1ª fase e escolherem vaga definitiva, só poderão abdicar da escolha realizada, temporariamente, no caso de conseguirem obter ordem de serviço ou permuta.

Parágrafo Único. Expirado o tempo da ordem de serviço ou a permuta conforme o caso, o servidor voltará para seu local de lotação.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção, cujas decisões serão submetidas à apreciação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 18. Ao término do Processo de remoção, a Secretária Municipal de Educação e Cultura expedirá portaria com o resultado final do concurso de Remoção.

Art. 19. No caso de abertura de novas turmas no início do ano letivo de 2016, será realizada a seleção dos interessados em ordem de serviço no mês de fevereiro.

Art. 20. O presente Decreto foi avaliado e aprovado pela comissão gestora e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.645/15

Atribui nome aos logradouros públicos que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada RUA PONTAL DO SUL a Rua “E” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.

Art. 2º. Fica denominada RUA GUARATUBA a Rua “F” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.

Art. 3º. Fica denominada RUA BARRA VELHA a Rua “H” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.

Art. 4º. Fica denominada RUA LAGUNA a Rua “I” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.

Art. 5º. Fica denominada RUA DAS INDÚSTRIAS a Rua Projetada “B” do Loteamento Industrial Cianorte, na cidade de Cianorte.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

L E I Nº 4.646/15

Autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor das subvenções sociais em favor das entidades Serviço de Obras Sociais – CEMIC São José e Programa do Voluntariado Paranaense - Provopar, estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.363/14, de 02 de julho de 2014; autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor da subvenção social em favor da entidade Serviço de Obras Sociais de Cianorte – CEMIC São José, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.363/14, de 02 de julho de 2014, passando a totalizar R\$ 1.180.000,00 (hum milhão e cento e oitenta mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor da subvenção social em favor da entidade Programa do Voluntariado Paranaense - Provopar, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.363/14, de 02 de julho de 2014, passando a totalizar R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) no corrente exercício.

Art. 3º. Para suporte das despesas autorizadas no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento

vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social

3.1.50.43 Subvenção Social (Fonte 000).....R\$24.000,00

3.3.50.43 Subvenção Social (Fonte 000).....R\$26.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.48 Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Fonte 000).....R\$50.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 5º. As despesas autorizadas no Art. 2º desta Lei serão custeadas com dotações orçamentárias específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 185/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 105 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto nos artigos 234 e seguintes da Lei Orgânica, que dispõem sobre a Política Agrícola e Agrária do Município de Cianorte;

Considerando o permissivo legal disposto no § 2º, do art. 313, da Lei Municipal nº 755/1983 (Código Tributário Municipal); e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4/2001;

Considerando a Lei Municipal nº 4.566/2015 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo a Atividades Rurais, denominada de “Programa da Porteira para Dentro”;

D E C R E T A

Art. 1º. Em atenção ao disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 4.566/2015, fica acrescida à tabela para cobrança de Preços Públicos, especificada no art. 1º do Decreto Municipal nº 4/2001, o valor da utilização do serviço público de locação de máquinas rodoviárias (por hora) – Pá-carregadeira, para utilização por pequenos produtores rurais beneficiados pelo “Programa da Porteira para Dentro”, nos seguintes termos:

“A – SERVIÇOS

(...)

8 – Locação de máquinas rodoviárias (por hora):

(...)

8.3 – Pá-carregadeira para utilização por produtores rurais vinculados ao “Programa da Porteira para Dentro”, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.566/2015.

.....R\$ 60,00

(...)”

Art. 2º. Os produtores rurais interessados na prestação do serviço do “Programa da Porteira para Dentro” deverão fazer protocolo junto ao Município, especificando quais os serviços necessários a sua propriedade.

§ 1º. A Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário realizará vistoria técnica prévia no local, para apurar a real necessidade dos serviços.

§ 2º. Somente serão deferidos os serviços especificados no art. 10 da Lei Municipal nº 4.566/2015, ficando proibida a utilização da Pá-carregadeira para a realização de outros serviços não previstos no Programa.

§ 3º. Mesmo após o deferimento, os serviços somente serão iniciados com a autorização da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Art. 3º. Os produtores rurais que estiverem em dia com suas obrigações legais junto ao Município, terão o direito de até 20 (vinte) horas/máquinas anualmente, por produtor.

Parágrafo único. Quando for necessário ultrapassar a quantidade de horas/máquinas citadas no caput deste artigo, o benefício a ser recebido será analisado por equipe técnica da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 4.566/2015.

Art. 4º. Os serviços serão realizados mediante o pagamento aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, do número de horas necessárias à realização dos trabalhos.

§ 1º. No Documento de Arrecadação Municipal – DAM serão indicados, entre outros elementos, o nome do “Programa da Porteira para Dentro”, o número de hora/máquina, o valor e o prazo de vencimento.

§ 2º. Caso o número de hora necessária para a realização dos serviços seja superior ao número previamente deferido, deverá o produtor rural recolher aos cofres públicos imediatamente a diferença, devendo a Secretária Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário certificar o número de horas efetivamente trabalhadas pela Pá-carregadeira.

§ 3º. Os valores arrecadados com os serviços serão depositados em conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e serão utilizados para a manutenção e continuidade do Programa.

Art. 5º. Somente serão beneficiados, com o pagamento do valor diferenciado fixado no artigo 1º deste Decreto, os produtores rurais que forem proprietários, arrendatário, parceiro e/ou meheiro de área rural total que não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) hectares.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário estabelecerá cronograma de atendimento dos produtores rurais, de acordo com os requerimentos deferidos, adotando como critério de atendimento a prestação dos serviços por região, devendo a Pá-carregadeira permanecer na mesma localidade até que todos os serviços deferidos sejam realizados.

§ 1º. Dentro de uma mesma região, a disponibilização da Pá-carregadeira deverá seguir a ordem cronológica dos requerimentos protocolados.

§ 2º. Diante da quantidade de serviços existentes numa região, primando pelo princípio da economicidade, a Pá-carregadeira poderá pernoitar em propriedade rural, desde que atestadas a condições de segurança e localização adequada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 190/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 13.05.0824300196.097. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 880).....R\$25.000,00
- 13.05.0824400192.138. Programa Melhorias de Residências
- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....R\$14.000,00
- 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$7.000,00
- Total.....R\$46.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

- 13.05.0824300196.097. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 880).....R\$25.000,00
- 13.05.0824400192.139. Programa Teto Solidário
- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....R\$21.000,00
- Total.....R\$46.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 01/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 344/14, homologado em 13/01/2015.

Valor Homologado: R\$ 8.243,20 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de material de artesanato para as oficinas oferecidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS's, no Centro de Referência

Especializado de Assistência Social - CREAS e no Centro Socioeducativo - CASEC.

Empresa: Tinelli Livraria e Papelaria Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
6	30	unidade rolo de barbante, com 700m cada, n.º 06, cor natural.	Cianorte	11,37	341,10
8	50	betume da judéia, 100 ml.	Acrilex	4,48	224,00
10	40	caixa contendo 12 unidades de tinta para tecido 37 ml, várias cores.	Acrilex	19,62	784,80
18	40	caixa contendo 12 unidades de tinta acrílica 37 ml para decoupage na cor azul, branca, preta, verde escuro e vermelha.	Acrilex	21,64	865,60
19	30	creme para biscoito, pote de 250 gr.	Polycol	7,87	236,10
21	10	cola quente grosso em bastão 11 mm x 30 cm, pacote 1 kg.	Rkl	23,98	239,80
22	60	cola instantânea de média viscosidade, embalagem de 20g	Tkb	6,87	412,20
24	50	conjunto de craquelo, kit com 02 potes, contendo 100 ml cada.	Acrilex	21,92	1096,00
25	20	estilete plástico na cor preta, tamanho grande, com 8,5 cm de comprimento da lâmina.	Masterprint	1,75	35,00
27	40	folhas de eva, com metragem de 40x50cm, nas cores: listradas e estampadas.	Leo	6,47	258,80
28	40	folhas de eva, com metragem de 40x50cm, nas cores: branca, azul, amarela, cor da pele, rosa, verde, vermelho e preto.	Evarte	1,34	53,60
30	50	frasco de termolina leitosa, 250 ml cada.	Acrilex	3,37	168,50
33	300	guardanapo de papel para decoupage com estampa de alimentos.	Tk	1,29	387,00
34	100	guardanapo de papel para decoupage com estampa floral.	Tk	1,29	129,00
35	100	guardanapo de papel para decoupage com estampa infantil.	Tk	1,30	130,00
37	50	massa para biscoito, embalagem 1 kg, na cor branca.	Polycol	12,47	623,50
45	20	pacotes com 25 bolas de isopor 75 mm	Termotec	18,72	374,40
50	20	pacote com 100 unidades de palito de sorvete, ponta redonda de madeira natural.	Theoto	2,25	45,00
51	20	pacote com 100 unidades de palito de sorvete, ponta quadrada de madeira natural.	Theoto	1,97	39,40
61	5	pincel chato, cabo de madeira na cor vermelha n° 10.	Condor	7,50	37,50
63	5	pincel redondo, cabo de madeira na cor vermelha n° 0.	Condor	4,17	20,85
64	5	pincel para pintura de artesanato com cabo de madeira na cor amarela, n° 16.	Condor	3,45	17,25
65	5	pincel para pintura de artesanato com cabo de madeira na cor amarela, número 18.	Condor	4,09	20,45
66	5	pincel para pintura de artesanato com cabo de madeira na cor amarela, n° 20.	Condor	5,04	25,20
67	5	pincel para pintura de artesanato com cabo de madeira na cor vermelha, n° 14.	Condor	4,09	20,45
69	30	pistola de aplicar cola quente, para refil de espessura grossa.	Jocar	15,98	479,40
70	30	rolo de espuma 04 cm para pintura.	Condor	4,92	147,60
83	20	silicone líquido, cola fria, pode ser usada em tecido, papel, espuma, madeira, vidro, metal entre outros, frasco 100 ml.	Jocar	10,87	217,40
92	50	tubo de cola branca, extra, 1º qualidade, 01kg	New	12,44	622,00
93	20	vidro de solvente com 100 ml, para ser utilizado em artesanato.	Acrilex	4,57	91,40

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 02/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 344/14, homologado em 13/01/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.184,70 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de material de artesanato para as oficinas oferecidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS's, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e no Centro Socioeducativo - CASEC.

Empresa: A. M. Apolonio Papelaria Ltda – Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
13	50	caixa contendo 12 unidades de tinta vital 37 ml, nas cores amarela, azul, azul clara, bege, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preto, rosa, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, violeta.	Acrilex	R\$ 40,88	R\$ 2.044,00
		caixa contendo 12 unidades de tinta pva para decoupage 37 ml, nas cores amarela			

17	40	azul clara, bege, cinza, laranja, lilás, marrom, pink, rosa, roxa, salmão, verde claro e violeta.	Acilex	R\$ 20,93	R\$ 837,20
32	50	cola glitter cores: prata, dourado, azul, verde e vermelha. 35g, ótima qualidade.	Acilex	R\$ 2,90	R\$ 145,00
38	10	marcador para tecido na cor preta.	Acilex	R\$ 3,00	R\$ 30,00
48	10	primer para metais pet e vidro, base água frasco com 100 ml, contendo 6 unidades	Acilex	R\$ 7,10	R\$ 71,00
85	50	metros de tnt, largura 1,40, diversas cores.	Santa Fe	R\$ 1,15	R\$ 57,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 03/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 343/14, homologado em 13/01/2015.

Valor Homologado: R\$ 38.675,30 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: Tinelli Livraria e Papelaria Ltda Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	75	alfinete fechado pequeno, caixa com 100 unidades.	2,87	215,25	Bachi
3	80	bloco de papel flip sharp com 50 folhas, tamanho: 1 metro x 50cm	20,99	1.679,20	Sanremo
6	100	borracha branca decorada com desenhos infantis. borracha plástica livre de pvc, adequada para apagar grafite, desenhos sortidos.	0,74	74,00	cis
9	160	caderno de desenho em espiral com 48 folhas	1,97	315,20	eredcal
10	300	caderno em espiral 1/16 capa mole, formato 100x70mm, contendo 40 folhas com linhas.	1,60	480,00	Panamericana
15	180	caixa de resma de sulfite com 500 folhas, na cor branca, com 10 unid. cada caixa	109,79	19.762,20	Aquatro
16	40	caneta esferográfica, escrita grossa, tinta azul, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. caixa com 50 unidades.	24,98	999,20	bic
17	20	caneta esferográfica, cor preta, escrita grossa, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. caixa com 50 unidades	24,98	499,60	Bic
18	20	caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, corpo em material plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. caixa com 50 unidades	24,98	499,60	Bic
19	90	estojo de canetinha hidrográfica, estojo cartão, atóxico, contendo 12 cores.	3,09	278,10	leo
20	400	cartolinas simples varias cores	0,24	96,00	Vmp
24	140	cola bastão, em tubo plástico, não tóxico, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 40gr, composição máxima de 65% de água e mínimo de 14% vinilpirrolidona, tampa hermetica	4,87	681,80	leo
25	170	cola glitter cores: prata, dourado, azul, verde e vermelha, 35g, ótima qualidade.	0,86	146,20	Piratininga
26	170	cola líquida branca escolar, material adesivo a base de p.v.a. aplicação papel, embalagem com no mínimo 40g.	0,47	79,90	Art maxi
30	1.500	envelope para correspondência, material papel, cor amarela, dim. 260 mm x 360 mm.	0,14	210,00	lpecol
32	80	estojo escolar em tecido caprice, modelo canoa, fechamento com zíper, matéria prima resistente. dimensão 4 x 9 x 21cm.	3,93	314,40	Bozz
35	55	fitas adesivas 48mm de larg. e 45 m de comp. - transparente.	2,14	117,70	fitpel
39	120	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs. 210x297mm, a4, na cor amarelo.	2,98	357,60	trevo
40	120	folha sulfite a4 azul, resma com 100 folhas	2,98	357,60	Trevo
41	120	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs. 210x297mm, a4, na cor verde.	2,98	357,60	Trevo
44	230	grampo grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6, material metal. embalagem: caixa com 5000 unidades.	2,49	572,70	Jocar
45	20	grampo grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 23/15, material metal. embalagem: caixa com 5.000 unidades.	11,54	230,80	Kz
47	90	jogo pedagógico brincoando de engenheiro contendo 200 peças, desenvolve o pensamento lógico, a imaginação e a criatividade da criança. fabricado em madeira refinada, não recomendada para crianças menores de 3 anos de idade por conter partes pequenas que podem ser engolidas.	38,70	3.483,00	xalingo
56	325	papel crepom em espiral diversas cores, dimensão 0,48x2,00m.	0,29	94,25	Vmp
57	325	papel de seda diversas cores, dimensão 48x60cm e 18g.	0,10	32,50	Vmp
58	325	papel tipo celofane diversas cores, dimensão 85x100cm	0,59	191,75	Vmp
62	28	pasta molha dedo, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. embalagem com 12 g.	1,98	55,44	kz
63	28	pen drive com as seguintes características mínimas: capacidade de 16 gb, dimensões - 58,3mm x 23,6mm x 9,0mm; temperatura de operação - 0° a 60° c; temperatura de armazenamento - 20° a 85° c; compatível - projetado com especificações usb 2.0 de alta velocidade; simples - basta conectar em uma porta usb; prático - sem tampa; conector usb protegido no estojo; garantia - cinco anos.	31,99	895,72	Sd
68	150	bastão de cola quente de 30cm, diâmetro de 11mm a 12mm. embalagem de 1kg.	19,99	2.998,50	Rkl
70	10	quadro branco, em material laminado melaminico, com estrutura em madeira maciça, moldura em alumínio, 1,20 x 3,00 m, uso com pincel marcador de quadro branco, com suporte para fixar na parede e calha para suporte de apagador	189,15	1.891,50	souza
72	40	tesouras, tamanho médio, para corte costura, sendo de primeira qualidade, com corpo em metal e cabo emborrachado.	3,68	147,20	masterprint
74	20	tinta carimbo base água, sem óleo, nas cores azul, vermelha e preta. embalagem com 42 ml.	2,50	50,00	masterprint
78	7	quadro para aviso de cortiça 0,60x0,90m.	27,98	195,86	Souza
79	7	quadro para aviso de cortiça 0,90x1,00m.	44,99	314,93	souza

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 04/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 343/14, homologado em 13/01/2015.

Valor Homologado: R\$ 2.282,50 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: A. M. Apolonio Papelaria Ltda - Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
27	650	eva, placa 40x50, diversas cores	0,93	604,50	Evarte
28	1.500	envelope de correspondência, material papel, cor branca, dim. 200 mm x 280 mm.	0,12	180,00	Foroni
31	1.500	envelope de correspondência, material papel, cor branca, dimensões 114 x 229 mm, mod. ofício.	0,05	75,00	Foroni
33	40	extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável. dimensão 150 x 15 mm.	0,60	24,00	Carbrink
34	70	etiquetas escolares. com desenhos infantis, contendo nome, matéria e série.	0,40	28,00	Adere
36	55	fitas adesivas coloridas de boa qualidade, dimensão 12mm x 10m com 3 metros de comprimento	0,35	19,25	Adere
37	55	fitas adesivas decoradas de boa qualidade, dimensão 1,5 cm x 6 metros.	0,35	19,25	Tiba
43	55	grampeador 26/6	4,90	269,50	Cis
48	200	lápiz com grafite preto para escrever com corpo decorado com desenhos infantis.	0,48	96,00	Cis
49	80	lápiz de cor bastão longo, sextavado, ótima qualidade, caixa com 12 unidades.	5,90	472,00	multicolor
75	150	tinta guache 15ml, várias cores, caixa com 6 unidades	2,30	345,00	Maripel
76	75	unidade caixa arquivo morto, de papelão reforçado.	2,00	150,00	frama

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 05/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 343/14, homologado em 13/01/2015.

Valor Homologado: R\$ 12.657,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: JCT Monteiro Comercial Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
4	170	bloco lembrete com adesivo reposicionavel, com 100 folhas, tamanho: 38x51mm cor: amarelo.	0,80	136,00	Brw
5	170	bloco lembrete com adesivo reposicionavel, com 100 folhas, tamanho: 76x102 mm, colorido.	3,60	612,00	BRW
7	90	caderno capadura de uma matéria, tamanho grande, com 100 folhas de espiral	4,00	360,00	FORONI
8	90	caderno com espiral, tamanho grande, com 10 matérias, 200 folhas ao todo.	6,50	585,00	FORONI
11	300	caderno em espiral, formato 104x202mm, contendo 96 folhas com linhas.	1,19	357,00	FORONI
12	70	caixa com 40 unidades de borracha branca, n° 40, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite, apaga lápis e lapiseira, no tamanho 3,3x2,3x8mm.	7,00	490,00	RED BOR
13	15	caixa de caneta marca texto, sendo de cores variadas com 12 unid.	8,00	120,00	MASTER
14	7	caixa de pastas suspensas, com 50 unidades, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posicoes para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado	70,00	490,00	ICL
21	30	clips para papel, numero 2/0, em aço niquelado, formato paralelo, embalagem: caixa com 500 gr.	6,00	180,00	NEWS
22	30	clips para papel número 4/0, em aço niquelado, formato paralelo, embalagem: caixa com 500 g	6,00	180,00	NEWS
23	30	clips para papel número 6/0, em aço niquelado, formato paralelo, embalagem: caixa com 500g	6,00	180,00	NEWS
38	80	fitas corretivas, 5 metros de comprimento, corpo transparente: permite visualizar a quantidade de fita disponível, ideal para corrigir documentos.	2,80	224,00	BRW
42	170	giz de cera, fabricado em material cera plástica com corante atóxico, bastão longo, espessura grossa, ótima qualidade, caixa com 12 unidades	1,70	289,00	PIRATININGA
46	180	grampo grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/8, material metal. embalagem: caixa com 5.000 unidades.	6,00	1.080,00	BACHI

50	75	caixa de lápis preto hb nº 2, hexagonal, ótima qualidade, caixa com 72 unidades.	13,00	975,00	MASTER
52	30	livro ata com 100 folhas, com capara dura na cor preta	6,00	180,00	SD
53	30	livro protocolo, capa 120g/m2, mat. papel off-set, 56gr/m2, numerado, 210x150mm, 100 fls, massa de modelar caixa com 12 cores, textura extramadia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto a base de amido, atóxico, dimensões aproximadas 10,5x16,8x1,4cm (axdpx), peso aproximado 210g; embalagem com 12 unidades de 12 cores cada.	6,00	180,00	SD
54	170	papel especial tipo casca de ovo, com 180 g/m, com 50 fls, tamanho a4, [210x297mm]; cores variadas.	2,60	442,00	UTIGUTI
55	150	pasta arquivo, material cartolina, tipo simples com abas, tamanho a4, com elástico.	9,90	1.485,00	OFFPAPER
60	150	pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	0,90	135,00	ICL
61	200	perfurador metálico, médio, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100x120x70 mm, em chapa de aço norma sae 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, na cor preta.	5,98	1.196,00	BRW
64	28	pistola para cola quente profissional, aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm.	22,00	616,00	MASTER
67	65	porta lápis, clips e cartão em poliestireno duocolor preto, dimensões 250 x 87 x 92cm.	15,00	975,00	BRW
69	38	tesoura pequena pontas arredondadas (primeira linha) 1/2	1,20	66,00	LYKE
73	55	papeleira tripla fixa com movimentação de ambas as partes para um melhor manuseio, em acrílico, na cor fumê, dimensões do produto: 37 x 26,5 x 19,5 cm.	32,00	896,00	WALEU
77	28				

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 82/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 40/15, homologado em 13/04/2015. Valor Homologado: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral (galão de 20 litros e copos) para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, para os eventos pedagógicos e formação continuada a serem realizados durante o ano de 2015.

Empresa: Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	350	galões de água mineral de 20 litros retornável	8,90	3.115,00	Boreal
2	50	CAIXAS DE COPO DE AGUA MINERAL DE 200 ML, SEM GAS, CONTENDO 48 UNIDADES CADA CAIXA	18,50	925,00	boreal

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 83/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 37/15, homologado em 13/04/2015. Valor Homologado: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de serviços de locação de palco, incluindo sua entrega, montagem e desmontagem para realização de eventos do Município de Cianorte.

Empresa: Trivilin & Silva Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total
1	8	Diária de locação de palco incluindo entrega, montagem e desmontagem, medindo 10x7 metros, com: cobertura/fundo/lateral em lona ou material de qualidade superior, escada com chapas antiderrapante, corrimões e house mix	2.000,00	16.000,00
2	20	Diária de locação de palco incluindo entrega, montagem e desmontagem, medindo 5x8 metros, com: cobertura/fundo/lateral em lona ou material de qualidade superior, escada com chapas antiderrapante, corrimões e house mix	325,00	6.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 84/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 38/15, homologado em 13/04/2015. Valor Homologado: R\$ 87.828,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

Empresa: Companhia Ultragas S.A

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	780	Recargas de Botijão de gás, modelo P-13 com peso de 13 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	30,20	23.556,00	ultragaz
2	480	Recargas de Cilindro de gás, modelo P-45 com peso de 45 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	133,90	64.272,00	ultragaz

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 988/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e AUGUSTO CALERA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, estado do Paraná, a Rua Azaleia, 55, Conjunto Beatriz Guimarães, CEP 87205-310, portador da Cédula de Identidade RG n° 980070-0 SESP/PR e do CPF n° 282.321.359-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública n° 09/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e Residencial Nova Itália da administração municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

ITEM	CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA
17	JARDIM UNIVERSIDADE I	03	06	285,00 m²

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 990/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e CEZAR AUGUSTO SARTORI, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, estado do Paraná, a Rua Constituição, 1045, Zona 2, CEP 87200-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 98622079-6 SESP/PR e do CPF n° 078.032.779-93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública n° 09/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e Residencial Nova Itália da administração municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.130,89 (Noventa mil cento e trinta reais oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

ITEM	CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA
36	RESIDENCIAL NOVA ITALIA	17-A	04	452,40 m²

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 994/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, estado do Paraná, a Rua Nevada, 52, Residencial Centuri Park, CEP 87201-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.240.343-3 SSP/PR e do CPF nº 604.987.149-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 09/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e Residencial Nova Itália da administração municipal.

ITEM	CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
02	RESIDENCIAL VIVIANE	09	08	450,67 m²	R\$ 96.200,00
03	RESIDENCIAL VIVIANE	09	09	450,67 m²	R\$ 96.890,20
04	RESIDENCIAL VIVIANE	09	10	450,67 m²	R\$ 96.990,50
39	RESIDENCIAL NOVA ITALIA	17-A	07	451,28 m²	R\$ 82.890,30

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 372.971,00 (Trezentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1002/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e KENNEDY DELMONDES DE QUEIROZ, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, estado do Paraná, a Rua do Arquiteto, 35, Jardim Universidade I, CEP 87200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.963.205-2 SSP/PR e do CPF nº 050.247.049-67.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 09/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e Residencial Nova Itália da administração municipal.

ITEM	CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
12	JARDIM UNIVERSIDADE I	03	01	448,72 m²	R\$ 87.200,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1015/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa B.R. TINTAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 2865, CEP 87.200-077, telefone (44) 3637-6577, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.191.914/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 132/2015.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura e Conservação dos Ginásios, Quadras e Campos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.315,00 (Dez mil trezentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1016/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa LOCATELLI & ALLEOTTI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Apucarana, 188, Zona 04, CEP 87.200-030, telefone (44) 3631-2085, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.473/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 112/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para manutenção da parte mecânica em veículos leves do

Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1051/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa L C AUERBACH - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Industrial, 587, CEP 87.208-096, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 298/2015.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de preparação de refeições - cozinheiro(a) e zeladoria - junto ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.640,00 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 15/10/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 298/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 435/2015, concernente à Contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de preparação de refeições - cozinheiro(a) e zeladoria - junto ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa L C AUERBACH - ME, como vencedora do item único no valor total de R\$ 38.640,00 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ALEX UILIAM BOTTEGA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 7/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ALEX UILIAM BOTTEGA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 280 nº 100 Bairro Alvorada, na cidade de Marmeiro, CEP: 85.615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.611.839/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Alex Uiliam Bottega, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.154.675-6 e do CPF nº 030.962.319-74, residente e domiciliado em Marmeiro.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/05/2016.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de outubro de 2015.

Alex Uiliam Bottega
ALEX UILIAM BOTTEGA - ME
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA F. E. BERTO EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

F. E. BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus 543, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.433/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flávio Eduardo Berto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.287.255-0 e do CPF nº 005.314.479-10, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo início em 01/11/2015 e término em 31/10/2016.

Cláusula Segunda:

Portanto acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.590.227,39 (um milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	37.955,28	Varição e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana de Cianorte (sede).	R\$ 41,18	R\$ 1.562.998,43
2	724,56	Varição e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana do distrito de Vidigal.	R\$ 37,58	R\$ 27.228,96
Total				R\$ 1.590.227,39

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária:

15.03.154520022.2117 – Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos – 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0. (664)

15.03.154520022.2117 – Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos – 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 510 (665).

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Flávio Eduardo Berto
F. E. Berto
Contratada



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil